



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 225/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública
Municipal a ASSOCIACAO DE
APICULTORES E
MELIPONICULTORES DO
NORDESTE GOIANO - ASSOMEL
DO CERRADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, aprova, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO
DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DO NORDESTE GOIANO –
ASSOMEL DO CERRADO, entidade sem fins lucrativos, com sede a Rua
Quinze, Rodovia GO 108, nº 107, Quadra 17, Lote 11, CEP 73.980-000, Setor
Bueno, Damianópolis – GO, devidamente registrada em Cartório de Registro
de Pessoas Jurídicas – PJ e inscrita no CNPJ sob nº 54.503.751/0001-50.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Damianópolis, 16 de
junho de 2025.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Presidente

Ronaldo Rodrigues de Sales
Ronaldo Rodrigues de Sales
1º Secretário

Cleyton Neres da Silva
Cleyton Neres da Silva
2º Secretário

Valdivino Neres da Rocha
Valdivino Neres da Rocha
Vice-Presidente